CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0004-2018

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar a manutenção necessária na iluminação pública do Bairro São João do Turvo, inclusive com a substituição das lâmpadas queimadas, visando melhorar a luminosidade do local.

Espírito Santo do Turvo, 05 de março de 2018.

Delmari de Cássia Santos de Souza
Vereadora

Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
05 / 03 / 2018
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO